



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 009/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

Indicação Nº 009/2018, aprovada em 14/08/2018, por unanimidade de votos, em única votação, na 9ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa Ordinária de 2018.

**“QUE SEJA ADQUIRIDO E
INSTALADO CÂMERAS DE
MONITORAMENTO”.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria dos Vereadores Almir Rogerio de Godoi, Denis Henrique de Faria, Cecilia Maria da Silva Almeida, Edvaldo Fabricio da Rosa, Edinalda de Fatima Faria Rosa, Evandro Aparecido Alves, Salvador Leonel da Silva e Virginio Batista Pereira Neto, pela qual sugere:

Que seja adquirido e instalado câmeras de monitoramento.

JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para que ocorra o monitoramento da cidade, principalmente nas vias de acesso, visando amenizar e investigar a ocorrência de furtos a propriedades, proporcionado maior segurança aos munícipes.

Tocos do Moji, MG, 15 de agosto de 2018.

Josué Severino da Silva
Presidente

Edvaldo Fabricio da Rosa
Secretário